

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17699/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo de n. 1077042 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acoste defesa e documentos que julgue pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informo que o referido processo é eletrônico; podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do TCEMG, ícone "Secretaria Virtual", no endereço <a href="www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §º 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Patrícia Silva Cortez Diretora, em exercício (assinado digitalmente)

Ao Senhor Carlos Lacerda Jardim Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, à época dos fatos ls

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br